



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 4/70

De 16 de fevereiro de 1970

Concede licença, em prorrogação, ao vereador Anthero Rodrigues da Silva Junior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão extraordinária de 14 de fevereiro de 1970, com a aprovação do requerimento nº 6/70, faz publicar o seguinte

A T O ,

Artigo único - São concedidos, em prorrogação, a contar desta data, 90 (noventa) dias de licença, ao vereador eleito pela legenda da Aliança Renovadora Nacional, senhor ANTHERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 1970 (mil novecentos e setenta).


JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


EURIPES ANCELMO
Diretor Geral